



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 8 de Fevereiro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 198/E155/VII/GPAL/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 16 de Fevereiro de 2024:

1. Para atingir o objectivo global de redução de resíduos, é necessária a participação da sociedade. O Governo da RAEM tem levado a cabo os trabalhos previstos no plano de acção de longo prazo, ou seja, no Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026), nomeadamente a elaboração do regulamento administrativo relativo ao “Regime Tarifário da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos”, a construção do Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos e a introdução de equipamentos de selecção de equipamentos electrónicos e electrodomésticos e de trituração de garrafas de vidro.
2. Actualmente, a acção “Efectuar a Recolha Selectiva nos Edifícios é Muito Fácil” vem incentivar a colocação prioritária de contentores de recolha de resíduos no átrio dos edifícios participantes com condições para tal, pelo que não está a ser ponderado, neste momento, o ajustamento do conteúdo da mesma a curto prazo. O Governo da RAEM irá tomar como referência as experiências das regiões vizinhas na implementação futura dos trabalhos. Actualmente, a promoção da redução de resíduos e reciclagem de Macau continua a basear-se, principalmente, em acções de promoção e sensibilização. Contudo, para elevar eficazmente a sensibilização da sociedade para a protecção do ambiente, é



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

necessário que as associações colaborem e exerçam a sua influência nas redes comunitárias.

3. Os sete “Centros Ambientais Alegria” da tutela da DSPA já disponibilizam serviços de recolha comunitária de resíduos alimentares, no sentido de facilitar a reciclagem, cuja rede será expandida progressivamente, de acordo com a situação real.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
27 de 2 de 2024